

INDICAÇÃO N.º 350/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ADQUIRA A ÁREA DA COLÔNIA DA FEPASA, ATRAVÉS DE CESSÃO POR COMODATO CELEBRADA COM A UNIÃO, O QUE POSSIBILITARÁ A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTO NO LOCAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que as obras de esgoto na Colônia da FEPASA estão sendo aguardadas com ansiedade pelos moradores que ali residem, uma vez que a mesma possibilitará melhores condições de saneamento básico, além de conservar o meio ambiente;

CONSIDERANDO que segundo informações obtidas através do Ministério Público local, a área, bem como os imóveis ali localizados, foram transferidos para o patrimônio da União em decorrência de processo judicial, sendo assim, a competência para realização de qualquer obra depende daquele ente federativo;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal poderia realizar estudos no sentido de ser adquirida a referida área e imóveis através de cessão por comodato, para que assim haja uma maior celeridade no que tange a realização da referida obra,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de ser adquirida a referida área através de cessão por comodato celebrada com a União, o que possibilitará a realização de tal obra que vislumbra-se de extrema necessidade para o saneamento e meio ambiente daquela colônia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Junho de 2005.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR